



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

Resposta ao RECURSO - SANEANDO

Ref.: Reavaliação da Proposta Técnica — Edital TP Nº 04/2019

ITEM 01 - CONHECIMENTO DO PROBLEMA

PERGUNTA:

Com relação ao item **“situação atual á prestação dos serviços de saneamento básico “** o observa-se que a FAVENI praticamente se restringiu a apresentar os dados constantes no SNIS e PAMAPES, totalizando 7 páginas neste item. Por outro lado, a SANEANDO apresentou informações do SNIS, PAMAPES e IBGE, além de outras fontes de informação, totalizando 18 páginas neste item. Além disso, a FAVENI não apresentou nenhuma informação relativa ao controle de vetores transmissores de doenças em Barra do Choça, 5ª componente do saneamento básico, de acordo com a lei nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008, que institui princípios e diretrizes da Política Estadual de Saneamento Básico. **Portanto, consideramos que a nota da FAVENI deve ser reduzida neste item.**

RESPOSTA:

Em resposta ao questionamento da empresa SANEANDO informa-se que na análise da Proposta da FAVENI levou em consideração seu conteúdo e os critérios apresentados no Edital. Deste modo, a pontuação foi baseada nestes critérios e inferida a nota.

Pontuação mantida.

PERGUNTA:

Com relação ao item **"configuração e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de águas potável”**, observa-se que a FAVENI não apresentou nenhum croqui dos sistemas de abastecimento de água (SAA) e sistemas de esgotamento sanitário (SES), fundamentais para o entendimento funcionamento dos sistemas. Por outro lado, a SANEANDO apresentou os croquis do SAA existente e do SAA proposto pela ANA, e dos SES existentes. A SANEANDO apresentou também informações sobre os pontos de monitoramento da qualidade da água pelo INEMA no município, enquanto a FAVENI não apresentou nada sobre o esse item. Para este item, a FAVENI apresentou apenas 8 páginas, enquanto a SANEANDO apresentou 17 páginas. **Portanto, consideramos que a nota da FAVENI deve ser reduzida neste item .**

RESPOSTA:

Em resposta ao questionamento da empresa SANEANDO informa-se que a análise da Proposta da FAVENI levou em consideração seu conteúdo e os critérios apresentados no Edital. Deste modo, a pontuação foi baseada nestes critérios e inferida a nota.

Pontuação mantida.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

PERGUNTA:

Com relação ao item "**Tendência de expansão e adensamento territorial na área de abrangência do objeto da licitação**", observa-se que a FAVENI não apresentou nenhuma informação relativa à evolução do consumo de água, geração de esgoto e geração de resíduos sólidos e evolução do grau de urbanização e conseqüente impermeabilização do solo e possíveis problemas de drenagem urbana. Por outro lado, a SANEANDO apresentou estimativas para todos esses itens, inclusive com apresentação de gráficos. Para este item, a FAVENI apresentou 5 páginas enquanto a SANEANDO apresentou 8 páginas.

Portanto, consideramos que a nota da SANEANDO deve ser elevada para 0,5 e a nota da FAVENI deve ser reduzida neste item .

RESPOSTA:

Em resposta ao questionamento da empresa SANEANDO informa-se que a análise da Proposta da FAVENI levou em consideração seu conteúdo e os critérios apresentados no Edital. Deste modo, a pontuação foi baseada nestes critérios e inferida a nota.

PERGUNTA:

Com relação ao item "**Descrição dos programas, projetos e ações de saneamento básico em desenvolvimento**", observa-se que neste item a FAVENI apresentou novamente informações sobre a situação da prestação dos serviços e não informações específicas sobre os programas, projetos e ações em andamento no município. Por outro lado, a SANEANDO apresentou informações sobre a PAC e sobre o PAT, além de apresentar os convênios vigentes com a Caixa Econômica Federal relacionadas à drenagem no municípios. **Portanto, consideramos que a nota da SANEANDO deve ser elevada para 0,5 e a nota da FAVENI deve ser reduzida neste item .**

RESPOSTA:

Em resposta ao questionamento da empresa SANEANDO informa-se que a análise da Proposta da FAVENI levou em consideração seu conteúdo e os critérios apresentados no Edital. Deste modo, a pontuação foi baseada nestes critérios e inferida a nota.

ITEM 02 - PLANO DE EXECUÇÃO

PERGUNTA:

Com relação ao item "**Abordagem das macroatividades**", consideramos que a SANEANDO atendeu integralmente o item, descrevendo detalhadamente cada macroatividades e descrevendo detalhadamente também os problemas e dificuldades que podem ocorrer em cada fase do plano, devendo **a nota da SANEANDO ser elevada para 1,5 e a nota da FAVENI deve ser reduzida neste item.**

RESPOSTA:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

Em resposta ao questionamento da empresa SANEANDO informa-se que a análise da Proposta da FAVENI levou em consideração seu conteúdo e os critérios apresentados no Edital. Deste modo, a pontuação foi baseada nestes critérios e inferida a nota.

Pontuação mantida

PERGUNTA:

Com relação ao item "**Cronograma**", consideramos que a SANEANDO atendeu integralmente o item, tendo apresentado um cronograma completo e detalhado de todas atividades necessárias à elaboração do PMSB e PMGIRS, com base nas Metas prevista no Edital, enquanto a FAVENI não apresentou a separação das atividades por metas, conforme solicitado na descrição do item. Portanto, entendemos que **a nota da SANEANDO deve ser elevada para 2,0 e a nota da FAVENI deve ser reduzida neste item.**

RESPOSTA:

Em resposta ao questionamento da empresa SANEANDO informa-se que a análise da Proposta da FAVENI levou em consideração seu conteúdo e os critérios apresentados no Edital. Deste modo, a pontuação foi baseada nestes critérios e inferida a nota.

Pontuação mantida

Ana Emília Martins

Coordenação de Licitação - SIHS